



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**Campus Frederico Westphalen**

**EDITAL 001/2020**

**Campus Frederico Westphalen**

**DEPARTAMENTO ENGENHARIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL**  
**SELEÇÃO DE BOLSISTAS**

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto Institucional FIPE, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da UFSM para Bolsa de Pesquisa Universitária, conforme Resolução 01/2013.

**1. CRONOGRAMA**

| ATIVIDADE                                       | PERÍODO                 |
|---|-------------------------|
| Lançamento Chamada Pública                      | 22/05/2020              |
| Inscrição dos candidatos                        | 25/05/2020 a 27/05/2020 |
| Avaliação dos candidatos (entrevista)           | 28/05/2020              |
| Divulgação resultado preliminar                 | 29/05/2020              |
| Período de Recursos contra resultado Preliminar | 01/06/2020              |
| Análise Recursos                                | 02/06/2020              |
| Divulgação do Resultado Final                   | 03/06/2020              |

**2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1** Período: 25/05/2020 a 27/05/2020

**2.2** Horário: 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h

**2.3** Local: Envio de documento por e-mail ([marcus.soares@ufsm.br](mailto:marcus.soares@ufsm.br))

**2.4** Documento Obrigatório: Ficha de Cadastro de Bolsista

**3. DO PROCESSO SELETIVO**

**3.1** A seleção será realizada conforme segue: A seleção será realizada por meio da média geral do histórico acadêmico (3,0 pontos). A maior nota será considerada a pontuação máxima, e a dos demais candidatos será realizada uma média ponderada. Será realizada também uma entrevista (7,0 pontos).

**3.1.1** Entrevista individual realizada com os candidatos, na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto.

**3.1.2** Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0, respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

**3.1.3** Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

**3.2** A seleção será válida para o período de 01/05/2020 a 31/12/2020.

#### **4. DA BOLSA E DAS VAGAS**

A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração de até seis meses, a partir de 01/07/2020.

| Vaga s | Nº Projeto | Nome Projeto  | Área de atuação                       | Período da Bolsa        |
|--------|------------|---|---------------------------------------|-------------------------|
| 01     | 050622     | Ações de pesquisa em meio ambiente e potabilidade da água | Tratamento de água para abastecimento | 01/07/2020 a 31/12/2020 |

#### **5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE**

**5.1** São requisitos exigidos do estudante para o recebimento da bolsa:

**5.1.1** Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso de Graduação (licenciatura, bacharelado e tecnólogos) até o período final de vigência da bolsa. Para os solicitantes lotados nos Colégios da UFSM é permitida a indicação de acadêmico de cursos médio ou subsequente.

**5.1.2** Ter sido aprovado em seleção pública realizada pelo coordenador do projeto mediante edital (modelo disponibilizado no Anexo D), em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.

**5.1.3** Estar registrado no projeto de pesquisa vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

**5.1.4** Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

**5.1.5** Possuir conta-corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

**5.1.6** Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

**5.1.7** Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 16 (dezesseis) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades.

**5.1.8** Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

**5.2** O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

## **6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO**

**6.1** Os resultados serão divulgados (site da Unidade ou página do Facebook do curso de EAS ou lista geral de e-mails do alunos).

**6.2** A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsistas e o julgamento dos recursos.

**6.3** Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

**6.4** Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 5 dias úteis da data de divulgação do resultado diretamente com o Coordenador do Projeto e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1** Os casos omissos serão resolvidos pelos Coordenadores dos Projetos.

**7.2** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [gap.fw@ufsm.br](mailto:gap.fw@ufsm.br) ou pelo telefone 3744-0605.

Frederico Westphalen, 21 de 05 de 2020

Marcus Soares

Professor do Departamento de Engenharia e Tecnologia Ambiental